



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 043/2018

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, junto ao setor competente, seja viabilizado para no nosso Município Antena que emite o Sinal Digital.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/03/18

JUSTIFICATIVA:

Assinatura

O exemplo das cidades vizinhas como Caruaru, Bezerros, Pombos que já possuem o sinal digital em sua região, Gravatá não pode ficar atrasada neste processo. Solicito ao Prefeito que no uso de suas atribuições, conquiste, para nossa cidade este avanço tecnológico para que nossa Gravatá possa receber as transmissões televisivas em melhor qualidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2018.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br